



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 091/2002

Concede Licença Prêmio a servidora **MARIA DAS GRAÇAS CASSIANO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a servidora **MARIA DAS GRAÇAS CASSIANO**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.277.863-8/SSP-PR, nomeada em 01.04.1991, ocupante do Cargo de Gari, lotada na Secretaria de Serviços Públicos – Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Lixo, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 1991/1996, nos termos do Processo nº 6.263/1997, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/1997, com fruição no período de 01 de março de 2002 à 31 de maio de 2002, sem prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de março de 2002.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO

Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 20 / 3 / 20 02
DE Nº 8133
UMUARAMA, 20 / 3 / 20 02
Allen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO